

Informe sobre Fundo Verde do Clima – GCF

Ministério da Fazenda (MF)
Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN)

28 de setembro de 2016

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Autoridade Nacional Designada (SAIN/MF)

1. **Interface com o GCF** para garantir a efetividade do apoio prestado, ou seja, que os investimentos estão alinhados com as necessidades locais e com o planejamento existente que trata das mudanças climáticas;
2. Indicar entidades nacionais para **acreditação** na modalidade de acesso direto
3. Preparar **programa-país com as prioridades** para financiamento:
 - alinhado com estratégias nacionais e prioridades setoriais – coordenação interministerial
 - utilizar recursos para acelerar e reduzir os custos de implementação dos objetivos nacionais de mitigação e adaptação
 - oportunidades de engajamento do setor privado
4. Expressar a **não-objeção** a propostas de financiamento ao GCF

Acreditação para o GCF

Entidades internacionais já acreditadas que operam no Brasil*

-Banco Mundial	-KfW	-Deutsche Bank	-PNUD
-IFC	-Agence Française	-Conservation	-PNUMA
-BID	de Developpement	International (CI)	
-CAF			

Entidades nacionais participando do processo de acreditação*

-BNDES	-CAIXA	-Funbio
--------	--------	---------

* Em 28/09/2016

GCF – Critérios na alocação dos recursos do Fundo

- Promover equilíbrio geográfico
- **Maximizar a escala e o impacto transformador** das atividades de mitigação e adaptação
- Equilíbrio (50:50) entre mitigação e adaptação ao longo do tempo
- Necessidade do beneficiário em relação ao nível de desenvolvimento econômico e social do país e da população afetada (Piso de 50% da alocação para adaptação direcionada para os países especialmente vulneráveis – LDCs, pequenas ilhas, países africanos)
- Justificar o que impede obter fontes alternativas de financiamento e como superar estas barreiras
- Demonstrar que a estrutura financeira proposta demanda a **menor concessionalidade necessária** para tornar o investimento viável.

Critérios para análise de propostas

Potencial de Impacto

- Atinge objetivos do Fundo e gera resultados?

Potencial para alcançar mudança de paradigma

- Catalisa o impacto para além do projeto ou programa original e gera efeito multiplicador?

Potencial para promover o desenvolvimento sustentável

- Fornece benefícios e estabelece prioridades de forma ampliada?

Necessidades dos beneficiários

- Reduz as vulnerabilidades e atende as necessidades de financiamento do país?

Apropriação pelo País

- Há claro interesse do país em implementar as ações financiadas do programa projeto? “country ownership”

Eficiência & Eficácia

- Viabilidade Econômica, e se for o caso, financeira do projeto?

Prioridades do Brasil para financiamento GCF

- Programa de país para o GCF está em desenvolvimento. Estará alinhado e terá como objetivo apoiar:
 - Estratégia de Retomada do Crescimento
 - Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)
 - Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA)
 - Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)

GCF – Potenciais áreas para desenvolvimento de propostas com recursos reembolsáveis

-Priorizar iniciativas ou instrumentos com potencial para scale-up e replicação, comprovar a viabilidade/ efetividade de alternativas e desenvolver novos mercados (que não dependerão de subsídios)

-Possíveis áreas:

-Eficiência energética

-Energias renováveis

-Green bonds (garantias para títulos emitidos pelo setor privado)

-Transportes sustentáveis (concessões, PPPs)

GCF – Potenciais áreas para desenvolvimento de propostas com recursos não reembolsáveis

-Pagamento por resultados em **REDD**

-Apoiar ações em escala para a implementação do compromisso de **reflorestamento e restauração** de 12 milhões de ha de vegetação nativa

-Investir em **adaptação** - apoiar a implementação do Plano Nacional de Adaptação

Autoridade Nacional Designada para o Fundo Verde do Clima

Secretaria de Assuntos Internacionais

Ministério da Fazenda

and.gcf@fazenda.gov.br